

Goiânia, 09 de fevereiro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EPI)

TR N.º 003/2026

De: SESMT/SSO

Para: SETOR DE COMPRAS

1. MATERIAL

Calçado termoplástico de segurança de proteção individual unissex, impermeável, solado antiderrapante, para atividades de saúde no ambiente hospitalar. Ajuda a mitigar acidentes e a evitar contaminação dos pés, com vírus e bactérias, etc.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Calçado modelo sapato, para uso em atividades hospitalares, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem furos, confeccionado em material flexível, lavável, impermeável, na cor preta, com solado de borracha, isolante, antiderrapante, resistente a óleo e resistente e à absorção de energia. Com Certificado de Aprovação – CA válido pelo MTE.

3. JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DO CALÇADO DE SEGURANÇA.

Há alguns aspectos a ser observado, o tempo de vida útil do calçado em uso pelo trabalhador exposto ao risco. Nesta situação o EPI está sendo consumido e vai se desgastando ao longo do tempo. O prazo de deterioração ou esgotamento da capacidade de proteção varia conforme a severidade do ambiente e os cuidados dispensados à manutenção e guarda do EPI. Conforme NR'S 06 E 32, as Áreas de Assistência (Enfermagem, ambulatório, Casa de apoio, hotelaria, odontologia, farmácia psicologia e assistente social).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Quantidade sapato de proteção individual para área assistencial:

Quantidade total:
01 n°34; Preto
01 n°35; Preto
01 n°37; Preto
01 n°43; Branco



LISTA CALÇADOS DE SEGURANÇA				
QUANT	Nº	NOME	FUNÇÃO	SETOR
01	43	DANILLO DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO
01	34	CRISTIANE DIAS DE JESUS	PSICÓLOGO HOSPITALAR	PSICOLOGIA
01	35	JULIANA DE OLIVEIRA E SILVA	MEDICO CLINICO	INTERNAÇÃO
01	37	AMANDA SOARES RIBEIRO JORGE	MEDICO DERMATOLIGISTA	AMBULATORIO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (IDC do GTPLAN) e no site do ISG ou jornal; Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos; Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser

entregues com 05 (cinco) dias corridos; O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen Silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 09/02/2026 14:00:16 -03:00 

Jordana Helen Silva Teixeira

SESMT/GG/CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 10/02/2026 14:06:00 -03:00 

Igor Guimaraes Silva Honorato

Gerente Administrativo
CEAP-SOL

Luanda Cristina Silva Novais dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Luanda Cristina Silva Novais dos Santos
CPF: ***.666.501-**
Data: 13/02/2026 13:40:50 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 09/02/2026 17:31:48 -03:00 

Cesar Almeida de Assunção
S/C-CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Luiz Felipe Mattos Aragão
CPF: ***.465.727-**
Data: 09/02/2026 16:37:18 -03:00 

Luiz Felipe Mattos Aragão

Coordenador de Gestão Gente
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 09/02/2026 17:12:07 -03:00



Esse documento foi assinado por Jordana Helen Silva Teixeira, Luiz Felipe Mattos Aragão, Cesar Almeida de Assunção, Igor Guimarães Silva Honorato e Luanda Cristina Silva Novais dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V9WXT-5LQPU-NN4PJ-2LEST>